CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 05/06/25
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.754/2025

EMENTA: Dispõe sobre a fixação de placas de QR CODE, nos órgãos públicos e praças onde tenha "internet aberta".

Art.1° Dispõe sobre a fixação de Placas de QR CODE onde tenha "internet aberta" em espaços visíveis e acessíveis dos órgãos públicos e praças da cidade de Igarassu

Art.2° A "internet aberta" geralmente se refere a redes Wi-Fi públicas gratuitas, acessíveis a qualquer pessoa sem a necessidade de login ou senha. Essas redes são instaladas em espaços públicos como praças.

Art.3° O objetivo do projeto é facilitar o acesso a informações relevantes e de interesse para os cidadãos, como história, cultura e serviços locais, de forma rápida e conveniente, sem a necessidade de um acesso físico a materiais informativos.

Art.4° A disponibilização de internet aberta em órgãos públicos visa promover a inclusão digital, permitindo que mais pessoas tenham acesso à internet e aos serviços online.

Art.5° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que for necessário ao seu fiel cumprimento.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de junho de 2025.

EVERSON CAVALCANTI DE ARAÚJO
(SAÚBA DO POVÃO)
Vereador